



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 53/2021

Homologa o Calendário das Competições Não-Profissionais das Ligas Não-Profissionais da FCF de 2022, e dá outras providências

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da sua atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, inciso III do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO a necessidade da definição do Calendário Anual das Competições Oficiais de Futebol das Ligas Não-Profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte Calendário Anual das Competições de Futebol das Ligas Não-Profissionais de 2022:

- I – Campeonatos Municipais e Regionais Federados organizados pela Ligas Não-Profissionais: período de janeiro a dezembro de 2022;
- II – Copas Regionais chanceladas pela FCF realizadas nas Regiões Sul, Norte, Vale, Oeste e Grande Florianópolis: período de janeiro a julho de 2022;
- III – Campeonato Estadual Adulto: período de setembro a novembro;
 - Conselho Técnico: 04/08/2022;
- IV – Campeonato Sul-Brasileiro: a ser definida (aguardando Federações participantes);
- V – Reunião Anual do Conselho Consultivo de Ligas: novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 29 de novembro de 2021.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

**Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n. Bairro dos Municípios.
Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315
www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.
fcf.secretaria@fcf.com.br – (47) 3263 9800**